



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 077/2022

Aprova a prestação de contas do Convênio entre Universidade de Taubaté e a Prefeitura Municipal de Taubaté.

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo nº PREX-122/2017, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas do Convênio entre a Universidade de Taubaté e a Prefeitura Municipal de Taubaté, para concessão, por parte da UNITAU, de bolsa pontualidade sobre os valores das parcelas mensais da anuidade/semestralidade para os cursos de graduação da Unitau e da Escola Dr. Alfredo José Balbi a funcionários e dependentes.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 30 de junho de 2022.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 05 de julho de 2022.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais